

LEI Nº 1.224/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender despesas nas seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.364.0435.2025 - TRANSPORTE ESCOLAR – TERCEIRO GRAU		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. A Instit. Privadas s/fins lucrativos		
335041000000 - Contribuições		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	60.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – GABINETE DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.451.0138.1005 – REMODELAÇÃO DA PRAÇA DO COLONIZADOR		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2050 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	15.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0516.1010 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
08.00 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.17.511.0160.1011 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.020.601.0156.2053 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
08.00 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.020.601.0157.1013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MECANIZADO		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	60.000,00

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 25 de março de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal